



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Ofício nº 377/2025/ALPB/GP

João Pessoa, 15 de maio de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
Dr. JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador do Estado da Paraíba
Palácio da Redenção
Nesta

Assunto: Rejeição do Veto Parcial nº 153/2024
referente ao Projeto de Lei nº 1.616/2024

Senhor Governador,

Participo a Vossa Excelência que esta Assembleia Legislativa, na Sessão Ordinária do dia 14/05/2025, rejeitou o Veto Parcial nº 153/2024, referente ao Projeto de Lei nº 1.616/2024, de autoria do Deputado Estadual Adriano Galdino, que “Institui a política estadual para a população de migrantes, refugiados, apátridas e retornados”, para o cumprimento do disposto no § 7º do Art. 65 da Constituição do Estado.

Atenciosamente,


ADRIANO GALDINO
Presidente